



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
DIRETORIA PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA JURÍDICA
SUPERVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO Nº 2

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 73/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP** E A EMPRESA **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 4.933.552/0009-60 (Porto de Vila do Conde), com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, nº. 41, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Sr. **Eduardo Henrique Pinto Bezerra**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 2605891 (2ª via) SSP/PA e do CPF/MF nº 467.119.702-25, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **Mauro Henrique Barreiros dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 2202625 (2ª via) SSP/PA e do CPF/MF nº. 154.379.572-20 ambos com domicílio profissional no endereço acima mencionado e a **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 04.521.575/0001-00, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Ed. Feliz Maria, Sala 205, Bairro Umarizal, CEP: 66060-160, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada através de seu representante legal Sr. **Pedro Henrique Gomes Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº 4019084 - SSP/ PC/PA e do CPF nº 761.647.302-44, tendo em vista o Processo SEI nº 50901.012350/2022-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 73/2021, com fundamento no art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão à conta de Recursos Próprios da Contratante, e na ação denominada “Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP”, Funcional Programática **26.784.3005.15WY**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem vigorando integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. De acordo com a cláusula quarta do Contrato, deverá ser prorrogada a garantia contratual de acordo com o novo prazo de vigência previsto neste instrumento

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para sua eficácia, extrato deste Termo Aditivo será publicado pela CDP no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelas partes.

Eduardo Henrique Pinto Bezerra,
Diretor-Presidente – CDP

Mauro Henrique Barreiros dos Santos
Diretor Administrativo - Financeiro – CDP

Pedro Henrique Gomes Ferreira
Representante Legal – CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor Presidente**, em 01/02/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6764359** e o código CRC **82482565**.



Referência: Processo nº 50901.012350/2022-57



SEI nº 6764359

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829098 - www.cdp.com.br